

## **Portaria nº. 027/2022**

Exonera Sandro Henrique Lameu das funções de Assessor Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar 026/2017 e no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar SANDRO HENRIQUE LAMEU do cargo de Assessor Contábil e Financeiro do PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari -MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 14 de Junho de 2022.

**Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia**

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 14 de Junho de 2022.

---